



INT_EVORA/2023/8498

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 37º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante de castanhas, aprovado em reunião pública de 08/09/2021.

O Sorteio será realizado no dia **20 de Setembro de 2024** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h com o seguinte jurí:

Presidente – Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente – José Pereira

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **13 de Setembro de 2024**, mediante a entrega de:

➤ Documentos

- Não se encontrar inibido por força de sanção acessória aplicável em processo de Contra-Ordenação
- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
 - Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
 - Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
 - Certidão de não dívida à Segurança Social;
 - Situação cadastral atual (finanças);



INT_EVORA/2023/8498

- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.

➤ **Lugares postos a sorteio:**

Seis lugares de Castanhas (planta em anexo):

- ✓ Dois lugares na Praça do Giraldo
 - Praça do Giraldo lado da Igreja
 - Praça do Giraldo lado Banco Portugal
- ✓ Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo
- ✓ Um lugar na Praça 1º de Maio
- ✓ Um lugar na Rua João de Deus
- ✓ Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

Planta de localização em anexo

➤ **Prazo**

Os espaços serão atribuídos pelo período de 7 meses (Outubro 2024 a Abril de 2025).

A não ocupação efetiva dos lugares por um período superior a 30 dias nos lugares atribuídos e assinalados em planta implica a perda imediata do lugar e a ocupação efetiva dos mesmos pela ordem dos candidatos suplentes

➤ **Taxa**

O valor do terrado é de 0,45€ por metro quadrado e por dia conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo cada lugar 1m²

➤ **Pagamentos**

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar na sua totalidade.



INT_EVORA/2023/8498

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído e a ocupação do mesmo pela ordem dos candidatos suplentes

➤ **Sorteio**

Os lugares serão atribuídos pela seguinte ordem:

Dois lugares na Praça do Giraldo

1º Praça Giraldo do lado da igreja

2º Praça Giraldo do lado do Banco Portugal

3º Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

4º Um lugar na Praça 1º de Maio

5º Um lugar na Rua João de Deus

6º Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

➤ **Assiduidade**

O titular do lugar atribuído em sorteiro deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês

Câmara Municipal de Évora 26 de Agosto de 2024.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá



INT_EVORA/2023/8498

ÉVORA
Câmara Municipal